



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2021 – CNJ/UFPA, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, CUJO OBJETO É DESTINADO À REALIZAÇÃO DE DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DAS UNIDADES DO CNJ (Processo SEI CNJ nº 06040/2019).

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ**, inscrito no CNPJ 07.421.906/0001-29, com sede no SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6, CEP: 70070-600, Brasília-DF, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **JOHANESS ECK**, portador de Carteira de Identidade nº 6997231 - SSP/SP e CPF nº 006.583.638-32, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, inscrita no CNPJ 34.621748/0001-23, sediada na Rua Augusta Corrêa, nº 01, Guamá, Cidade Universitária, CEP: 66.075-110, Belém-PA, neste ato representada pelo Reitor **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, portador da Carteira de Identidade nº 1544266 - SSP/PA e CPF nº 153.515.992-87, tem entre si ajustado o presente Termo, que reger-se-á de acordo com a forma descrita abaixo.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem amparo nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e da execução do Termo de Execução Descentralizada n. 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Termo de Execução Descentralizada n. 001/2021 por mais 2 (dois) meses e 15 (quinze) dias, contados a partir de 15 de março de 2022, terminando a nova vigência em **30 de maio de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO: ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Termo de Execução Descentralizada Nº 001/2020 – CNJ/UFPA e Apostila ao TED01/2021 ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este aditivo. O Plano de Trabalho atualizado consta como anexo ao presente.

CLÁUSULA QUARTA – EFICÁCIA: o presente Termo terá eficácia a partir da data da publicação do extrato do Termo Aditivo no sítio eletrônico oficial das Unidades Descentralizadora e Descentralizada, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo.

JOHANESS ECK
Diretor-Geral
CNJ

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
UFPA

PLANO DE TRABALHO

UFPA - CNJ

DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO

Belém-PA
27/01/2022

PLANO DE TRABALHO

1 - Dados cadastrais proponente

1.1 - Órgão / Entidade Proponente:

Universidade Federal do Pará - CNPJ/MF sob o nº 34.621.748/0001-23.
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH)

Endereço:

Rua Augusto Corrêa, 01 - Guamá.
CEP 66075-110. Caixa postal 479.
PABX +55 91 3201-7000.
Belém - Pará – Brasil

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão descentralizador: Conselho Nacional de Justiça - CNJ Nome da autoridade competente: Johanness Eck Número do CPF: 006.583.638-32 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Gestão de Pessoas</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 04003/0001 Conselho Nacional de Justiça - CNJ Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 04003/0001 Conselho Nacional de Justiça - CNJ</p> <p><i>Observações:</i> a) <i>Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e</i> b) <i>Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.</i></p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão descentralizada: Universidade Federal do Pará - UFPA Nome da autoridade competente: Emmanuel Zagury Tourinho Número do CPF: 153.515.992-87</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153063/15230 Universidade Federal do Pará - UFPA</p>
<p>3. OBJETO:</p> <p>O presente instrumento tem por objetivos realizar a descentralização de crédito entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ e a Universidade Federal do Pará (UFPA) para a realização do Dimensionamento da Força de Trabalho das 120¹ unidades organizacionais do CNJ.</p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mapear as atividades e entregas das unidades do CNJ; - Mapear o tempo necessário e a quantidade de entregas de cada unidade;

- Relacionar as competências da instituição com as entregas das unidades;
- Relacionar os afastamentos dos servidores ao desenvolvimento das atividades;
- Calcular a quantidade de servidores necessários a realização das atividades de cada unidade;
- Avaliar a metodologia de dimensionamento de tempo como ferramenta para calcular a necessidade de servidores públicos em unidades do CNJ;

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Diante das constantes mudanças no meio organizacional, e ainda, pela necessidade de atender as exigências contínuas e ininterruptas dos cidadãos, torna-se necessário aperfeiçoar e integrar novos modelos de gestão.

Uma das tendências na gestão de pessoas no século XXI, marcado pela era do conhecimento e da informação, é a evolução para modelos mais estratégicos, voltados para o desenvolvimento do capital humano, com a busca do alinhamento entre o desenvolvimento das competências do capital humano e a estratégia da organização, em outras palavras, entre o desenvolvimento individual e organizacional. Esta evolução se expressa no alinhamento vertical das políticas e práticas de gestão de pessoas com a estratégia da instituição, e horizontal, representado pela integração entre as diversas práticas adotadas, de forma a contribuir para o desenvolvimento das pessoas e permitir a gestão das lacunas de competências eventualmente identificadas.

Como elo integrador da gestão estratégica de pessoas está a gestão e planejamento da força de trabalho com base em competências. O Planejamento da Força de Trabalho e a Gestão por Competências constituem duas importantes ferramentas para a Gestão Estratégica de Pessoas. A união desses dois instrumentos tem por objetivo aumentar a celeridade e eficiência das organizações públicas, com redução dos seus custos e aumento da satisfação dos seus usuários (RODRIGUES; OLIVEIRA; LIMA, 2015). A melhoria na qualidade dos serviços prestados à população perpassa pela modernização da área de gestão de pessoas das instituições públicas, com readequação e padronização de suas ações e processos de trabalho, informatização de suas rotinas, capacitação e alocação de seus servidores, no quantitativo ideal, de acordo com as competências necessárias para o desempenho eficaz das atividades (SILVA; MELLO, 2013).

Planejar a força de trabalho com base nas competências, constitui uma estratégia para o desenvolvimento gerencial no tocante à tomada de decisão referente à movimentação na carreira, planos de capacitação e provisão de vagas, bem como a otimização do desempenho das funções desenvolvidas pelo quadro de pessoal.

O adequado planejamento da força de trabalho implica primeiramente em identificar a quantidade de pessoas necessárias para realização de determinado conjunto de atribuições denominado Dimensionamento da Força de Trabalho. Dimensionar a força de trabalho significa calcular e preestabelecer as dimensões/proporções para algo. No contexto da Administração pública, este processo se torna mais difícil, em função da complexidade tanto de sua estrutura, quanto das atividades desenvolvidas por estas instituições (RODRIGUES; OLIVEIRA; LIMA, 2015).

Diante disso, não basta dimensionar, é preciso desenvolver uma gestão do dimensionamento da força de trabalho que requer um bom gerenciamento do número de servidores, despesas, alinhamento do planejamento estratégico e alinhamento de competências.

O adequado dimensionamento da força de trabalho consiste em um processo sistemático e contínuo de avaliação das necessidades atuais e futuras de recursos humanos, no que diz respeito ao quantitativo e a composição e perfil dos servidores. Ele deve indicar o número correto de pessoas, habilidades, competências e aptidões adequadas, para desempenhar as atribuições corretas, com os recursos tecnológicos, local e momento oportunos.

Neste sentido, para adequar-se às novas realidades, o CNJ está em processo de implantação do modelo de Dimensionamento da Força de Trabalho e para isto é necessário auxílio técnico de uma instituição que já possui experiência na implantação do modelo de tal modelo.

Realizar o TED com a UFPA justifica-se pela expertise e reconhecimento desta instituição, que já proporcionou o desenvolvimento de diversos projetos na área de gestão por competências e Dimensionamento da Força de Trabalho, em instituições públicas como a Controladoria-Geral da União – CGU, Receita Federal do Brasil – RFB, Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Ministério dos Transportes - MT, Ministério do Meio Ambiente - MMA, Ministério do Trabalho – MTE, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento MAPA, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, Universidade Federal do Pará – UFPA, Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Defensoria Pública do Estado do Pará, Junta Comercial do Pará – JUCEPA, Procuradoria-Geral do Estado do Acre – PGE, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Escola Superior de Educação Fazendária – ESAF, Secretaria de Políticas Econômicas – SPE, Agência Nacional de Cinema – ANCINE, Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM, Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, VALEC Engenharia Construções e Ferrovias AS, Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo TRE-ES, Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte TRE-RN, Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas TRE-AM, Tribunal Regional Eleitoral do Pará TRE-PA, Tribunal Regional Eleitoral do Piauí TRE-PI, Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins TRE-TO, entre outros.

A UFPA é uma instituição federal de ensino superior, organizada sob a forma de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Ensino Superior (SESU). A Universidade é uma das maiores e mais importantes instituições da Amazônia composta por mais de 50 mil pessoas e oferece 513 cursos de graduação, 43 cursos de mestrado e 22 de doutorado. O princípio fundamental da UFPA é a integração das funções de ensino, pesquisa e extensão e sua missão é produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade sustentável.

A UFPA auxilia as instituições na implantação do modelo de gestão por competências com o suporte do Laboratório de Gestão do Comportamento Organizacional (GESTCOM). O laboratório GESTCOM é vinculado a Faculdade de Psicologia da UFPA e é especializado em desenvolver soluções para a Gestão de Pessoas no contexto da Administração Pública Brasileira. Utilizando metodologias científicas de investigação, o laboratório desenvolve diagnósticos e soluções tecnológicas para atender desafios específicos da Administração Pública.

Assim, ao estabelecer o Termo de Cooperação com o Laboratório GESTCOM da UFPA, a instituição demandante também contribuirá com o desenvolvimento de pesquisas e tecnologias em Gestão Pública. Essas experiências serão apresentadas em formato de artigos científicos e congressos, após que ambas as instituições estejam de acordo com a versão final do relato de pesquisa.

6. METODOLOGIA

Participantes: Dois colaboradores de cada unidade que compõe a organização serão convidados a participar do projeto. Os colaboradores serão escolhidos pela própria organização considerando dois

critérios: mínimo de um ano de lotação na unidade em que irá representar e possibilidade de participar das oficinas online com os membros da UFPA.

Principais etapas do projeto:

Etapa 1: Construção do instrumento de dimensionamento de força de trabalho: Baseado no mapeamento de competências desenvolvido pela UFPA (GESTCOM) no CNJ, um instrumento de coleta será construído pelo GESTCOM para levantar os dados do dimensionamento. O instrumento permitirá aos pesquisadores do GESTCOM cruzar os dados das atividades de cada processo estabelecidos na organização e as competências necessárias para cada um deles.

Etapa 2: Na segunda etapa do projeto, a equipe da universidade irá agendar oficinas online onde deverão participar até dois colaboradores considerados experts nas rotinas de cada menor unidade do CNJ, estes servidores serão responsáveis por mapear todas as atividades da unidade e o tempo necessário para realizá-las. Cada participante deverá providenciar um computador com aplicativo de edição de planilhas. Os dados de atividades informados pelos participantes das oficinas serão replicados para as demais unidades semelhantes das outras comarcas que não participaram das oficinas.

Em cada oficina, os objetivos do projeto serão explicados, instruções a respeito da tarefa serão apresentadas e os instrumentos construídos na fase anterior deverão ser devidamente preenchidos pelos participantes.

Etapa 3: Cálculo das horas produtiva: um instrumento será encaminhado ao CNJ para que seja preenchimento pela área de gestão de pessoas com informações referentes à carga horária diária e a quantidade de colaboradores, terceirizados e estagiários das unidades (modelo será encaminhado em momento oportuno). Além disso, também deverá ser informado dados de faixa etária dos colaboradores, tempo de serviço dos colaboradores e por fim dados a respeito dos dias não trabalhados na instituição, tais como: recesso, feriados, pontos facultativos e outros afastamentos regulamentados por lei.

Etapa 4: Cálculo do dimensionamento da força de trabalho: Com os dados coletados durante as oficinas e os dados de horas produtivas a UFPA irá calcular a quantidade de colaboradores necessários para executar as atividades da unidade.

Etapa 5: Relatório final: Ao final do processo, um relatório final com a análise da força de trabalho de todas as unidades será elaborado e entregue ao Órgão.

7. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

8. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais

ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
- 2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Responsável	Quantidade	Valor Total	Início	Fim
Dimensionamento da Força de Trabalho	Apresentação do projeto aos gestores	Realização de uma apresentação, online, sobre a condução do projeto aos gestores do CNJ	UFPA	1	R\$ 209.022,00	03/05/2021	07/05/2021
	Treinamento da equipe de implantação no modelo de dimensionamento de força de trabalho.	Treinamento será realizado, online, para capacitação da equipe responsável pelo projeto no CNJ na metodologia utilizada no DFT	UFPA	1		15/03/2021	06/04/2021
	Confecção dos instrumentos de coleta	Instrumentos para a coleta de dados construídos	UFPA	131		15/03/2021	31/08/2021
	Envio de dados funcionais	Envio das informações de afastamentos dos servidores	CNJ	1		15/03/2021	05/11/2021
	Sensibilização dos servidores	Envio dos materiais das oficinas	UFPA/CNJ	131		24/05/2021	02/09/2021
	Condução de oficinas online para dimensionamento de força de trabalho	Oficinas online com as unidades realizadas	UFPA/CNJ	131		16/06/2021	05/11/2021
	Revisão de dados	Revisão e ajuste de dados	UFPA/CNJ	1		06/11/2021	14/02/2022

Tabulação de dados das oficinas	Conferência e adequação dos dados relativos as oficinas de dimensionamento da força de trabalho	UFPA	1	15/02/2022	28/02/2022
Análise de dados	Resultado do cálculo de DFT	UFPA	1	01/03/2022	15/03/2022
Relatório final	Relatório com os principais resultados do DFT	UFPA	1	16/03/2022	15/04/2022
Ajustes no relatório	Correções conforme apontamentos	UFPA	1	16/04/2022	29/04/2022
Apresentação de resultados	Serão apresentados a equipe de Gestão de pessoas do CNJ os resultados do DFT da Instituição, em formato de análise dos dados	UFPA	1	30/04/2022	15/05/2022
Suporte na análise dos dados	A UFPA estará disponível para auxiliar o CNJ na análise e interpretação dos resultados	UFPA	1	16/05/2022	30/05/2022

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Março / 2021	R\$ 83.608,80
Junho / 2021	R\$ 62.706,60
Setembro / 2021	R\$ 41.804,40
Janeiro / 2022	R\$ 20.902,20
Total	R\$ 209.022,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR PREVISTO
33.90.14	R\$1.311,00
33.90.36	R\$1.311,00
33.90.33	R\$4.000,00
33.90.20	R\$ 112.400,00
33.90.18	R\$ 90.000,00

¹ Unidades organizacionais participantes descritas no anexo 1

13. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, de de 2022

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

UFPA

JOHANESS ECK

Diretor-Geral

CNJ

ANEXO 1 – Unidades do CNJ que participarão do Dimensionamento da Força de Trabalho

	PLENÁRIO
	Conselheiros
	Gabinetes
1	Gabinete vaga TST
2	Gabinete vaga DESEMBARGADOR TJ
3	Gabinete vaga JUIZ ESTADUAL
4	Gabinete vaga JUIZ TRF
5	Gabinete vaga JUIZ FEDERAL
6	Gabinete vaga JUIZ TRT
7	Gabinete vaga JUIZ DO TRABALHO
8	Gabinete vaga MEMBRO MPU
9	Gabinete vaga MEMBRO MPE
10	Gabinete vaga ADVOGADO 1
11	Gabinete vaga ADVOGADO 2
12	Gabinete vaga CIDADÃO CÂMARA
13	Gabinete vaga CIDADÃO SENADO
	Comissões
	Ouvidoria
14	Gabinete da Ouvidoria
	PRESIDÊNCIA
	Juizes Auxiliares
15	Gabinete da Presidência
16	Setor de Acompanhamento das Resoluções e Recomendações
17	Setor de Acompanhamento das Decisões
	SECRETARIA-GERAL
18	Gabinete da Secretaria-Geral
19	Assessoria de Relações Institucionais
20	Núcleo de Assistência e Acompanhamento de Instrumentos Celebrados pelo Conselho Nacional de Justiça
21	Núcleo de Assistência e Acompanhamento de Expedientes da Secretaria-Geral
22	Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas
23	Gabinete do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas
24	Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário
25	Divisão de Segurança
26	Seção de Segurança Interna
27	Secretaria de Cerimonial e Eventos
28	Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Eventos
29	Seção de Cerimonial
30	Seção de Eventos
31	Secretaria de Comunicação Social

32	Coordenadoria de Imprensa
33	Seção de Comunicação Institucional
34	Setor de Áudio e Vídeo
35	Secretaria Processual
36	Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição
37	Seção de Protocolo e Digitalização
38	Seção de Autuação e Distribuição
39	Coordenadoria de Processamento de Feitos
40	Seção de Apoio ao Plenário
41	Seção de Processamento
42	Seção de Jurisprudência
43	Departamento de Acompanhamento Orçamentário
44	Coordenadoria de Acompanhamento Orçamentário do Poder Judiciário
45	Seção de Informações e Avaliação Orçamentária do Poder Judiciário
46	Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
47	Divisão de Gestão do Processo Judicial Eletrônico
48	Seção de Arquitetura e de Padrões do PJe
49	Seção de Controle de Demandas e de Qualidade do PJe
50	Seção de Módulos Judiciais do PJe
51	Divisão de Gestão de Sistemas Corporativos
52	Seção de Qualidade e Padronização
53	Seção de Gestão de Sistemas da Presidência, da Corregedoria e dos Gabinetes
54	Seção de Gestão de Sistemas da Diretoria-Geral
55	Coordenadoria de Apoio à Governança de TIC
56	Seção de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação
57	Seção de Gestão de Projetos e de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação
58	Coordenadoria de Atendimento e Infraestrutura
59	Seção de Gestão de Segurança da Informação
60	Seção de Gestão de Telecomunicações
61	Seção de Gestão de Serviços e Aplicações
62	Núcleo de Gestão de Banco de Dados
63	Seção de Gestão de Atendimento ao Usuário
64	Coordenadoria de Inovação e Prospecção Tecnológica
65	Seção de Inovação Tecnológica
	SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA
66	Gabinete da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica
67	Escritório Corporativo de Projetos Institucionais
68	Departamento de Pesquisas Judiciárias
69	Coordenadoria de Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário
70	Seção de Arquivo e de Gestão Documental
71	Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário
72	Departamento de Gestão Estratégica
73	Seção de Apoio à Governança de Sustentabilidade

74	Divisão de Gestão Estratégica do Poder Judiciário
75	Seção de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário
76	Seção de Monitoramento e Avaliação da Estratégia
77	Divisão de Gestão Estratégica do CNJ
78	Seção de Planejamento Institucional
79	Seção de Gestão de Processos
80	Seção de Estudos Organizacionais e de Normas
81	SECRETARIA DE AUDITORIA
82	Coordenadoria de Gestão do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário
83	Seção de Orientação Técnica e Suporte ao Sistema de Auditoria Interna
84	Coordenadoria de Auditoria Interna
85	Seção de Auditoria da Gestão e da Governança
86	Núcleo de Assessoramento e de Elaboração de Normas de Auditoria
	DIRETORIA-GERAL
87	Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral
88	Coordenadoria Administrativa da Diretoria-Geral
89	Seção de Passagens e Diárias
90	Comissão Permanente de Licitação
91	Seção de Licitações
92	Assessoria Jurídica
93	Secretaria de Administração
94	Seção de Material e Patrimônio
95	Seção de Compras
96	Seção de Gestão de Contratos
97	Seção de Almoxarifado
98	Seção de Arquitetura
99	Seção de Engenharia e Manutenção Predial
100	Seção de Serviços Gerais
101	Seção de Elaboração de Editais
102	Seção de Transportes
103	Secretaria de Orçamento e Finanças
104	Seção de Contabilidade
105	Seção de Análise e Liquidação
106	Seção de Planejamento Orçamentário
107	Seção de Execução Orçamentária e Financeira
108	Secretaria de Gestão de Pessoas
109	Sector de Acompanhamento das Políticas de Gestão de Pessoas
110	Seção de Registro e Acompanhamento Funcional
111	Seção de Benefícios
112	Centro de Apoio à Amamentação e Cuidado Infantil
113	Seção de Legislação
114	Seção de Seleção e Gestão de Desempenho
115	Seção de Educação Corporativa
116	Seção de Pagamento
	CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA
	Juizes Auxiliares
117	Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro
118	Gabinete da Corregedoria
119	Coordenadoria de Gestão de Projetos da Corregedoria
120	Assessoria de Correição e Inspeção



Documento assinado eletronicamente por Emmanuel Zagury Tourinho, Usuário Externo, em 14/03/2022, às 14:34, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 14/03/2022, às 17:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 14/03/2022, às 18:06, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1277796** e o código CRC **5B799E14**.
